



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 66/2022

**LEI ORDINÁRIA Nº. 2956
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO
DE ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES ADICIONAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

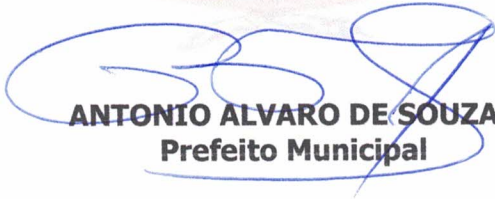
ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica convalidado o Decreto nº 2.802/2022 de 20/07/2022 das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação nos termos da Lei nº 2709 de 29 de novembro de 2017, e arquivado junto ao setor administrativo próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 DE AGOSTO DE 2022.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal